



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 008/2022 – CONSAD e SEI 23105.007414/2022-19;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR o Relatório de Gestão (0904302) da Universidade Federal do Amazonas, referente ao exercício de 2021.

II. ENCAMINHAR ao Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas para apreciação.

III. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 23/03/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918240** e o código CRC **00C8469B**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.007414/2022-19

SEI nº 0918240